

**FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**  
**CNPJ/MF 87.189.106/0001-63** **NIRE 43300016811**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2023**

***Lavrada na forma do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976.***

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Rua Araxá, 505, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo (RS), dia 27 de abril de 2023, às 9h30min .

**2. NATUREZA DO ATO:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

**3. PRESENCAS:**

**3.1.** 05 (cinco) acionistas presentes, sendo eles: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva; Fungetur - Fundo Geral de Turismo representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena, os acionistas Edgar Luiz Fedrizzi Filho, Paulo Ricardo Griebeler e Márcio Davi Jung, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas, fl. 85, compondo mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, em atendimento aos arts. 125, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76.

**3.2.** Auditor independente, Sr. Vinícius Schneider, contador CRC/RS 81737, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**3.3.** Conselheiro fiscal, Sr. Jailson Barbosa da Silva, em atendimento ao art. 164 da Lei nº 6.404/1976.

**3.4.** Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marlos Davi Schmidt, e o Diretor-Presidente da FENAC, Sr. Márcio Davi Jung, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**4. PUBLICAÇÕES:**

**4.1.** Primeiramente declara-se que a FENAC S/A se enquadra no art. 294 da Lei nº 6.404/1976, haja vista se tratar de Companhia fechada que possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo, portanto, realizar as publicações ordenadas na Lei nº 6.404/1976 na forma prevista no inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404/1976.

**4.2.** Dispensada a publicação dos anúncios conforme artigo 133, § 5º, da Lei nº 6.404/1976.

**4.3.** Documentos da Administração: Publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia no dia 24 de março de 2023, na forma do art. 294 da Lei nº 6404/1976 e do art. 1º da Portaria ME nº 12.071/2021 (Anexo I).

**4.4.** Convocação: Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2023, na forma do art. 294 da Lei nº 6404/1976 e do art. 1º da Portaria ME 12.071/2021 (Anexo II).

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação foram escolhidos para Direção dos trabalhos Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva para Presidente e o Sr. Paulo Ricardo Griebeler para Secretário.

**6. ORDEM DO DIA:** O Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Fauston Gustavo Pereira Saraiva, apresentou à mesa dos trabalhos a seguinte ordem do dia:

**Em Assembléia Geral Ordinária:**

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e, parcialmente, membros do Conselho de Administração;
3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;
4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária.

**Em Assembléia Geral Extraordinária:**

1. Deliberar sobre a autorização para venda, alienação ou permuta dos imóveis de matrículas nº 72.902, 72.903, 72.907 e 72.908 todas do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo.

**7. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

**7.1. Tomada de Contas:**

O Presidente da Assembleia Geral Ordinária apresentou as contas, leu os relatórios da Diretoria, Conselhos Fiscal e de Administração, e do Auditor Independente. Após processo de exame, discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos as Contas, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis-financeiras constantes no art. 176 da Lei nº 6.404/1976, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Quanto à destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos é acolhida aquela constante no balanço. Os administradores abstiveram-se de votar face aos termos do art. 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

**7.2. Eleição membros do Conselho Fiscal e, parcialmente, membros do Conselho de Administração:**

**7.2.1 Eleição dos membros Conselho de Administração:**

Foi apresentado aos acionistas presentes o nome da Sra. Juliana Rodrigues de Negreiros, indicada pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho de Administração, na forma do art. 239 da Lei nº 6.404/1976. Apresentada também a indicação de uma nominata pelo acionista Município de Novo Hamburgo com a indicação dos membros Ivete Dieter, Milton José Killing, Fauston Gustavo Pereira Saraiva e Carolina Lampert. Todos os indicados devem compor a gestão administrativa atual e unificada que findar-se-á por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata nº 02/2023 do Comitê de Elegibilidade datada de 19/04/2023, com a eleição dos seguintes membros:

**Membros efetivos:**

**IVETE DIETER**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Corte Real, 110, Centro, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93410-170, CPF nº 386.021.300-82 e RG nº 7012438771 SSP/RS. **JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS**, brasileira, união estável, servidora pública, residente e domiciliado Rua SQS 114 bloco A nº 208, Brasília, (DF), CEP: 70377-010, CPF nº 830.183.601-68 e RG nº 1754308 SESPDS DF. **MILTON JOSÉ KILLING** brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado, Av. Dr. Maurício Cardoso, 1.500, ap. 400, Bairro Jardim Mauá, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93548-515, CPF nº 393.841.870-20 e RG nº 4010240218 SSP/RS.

**Membros suplentes:** **FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Pedro Adams Filho, 6.155, ap. 302, Bairro Guarani, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93520-623, CPF nº 002.446.850-96 e RG nº 6085953385 SSP/RS. **CAROLINA LAMPERT**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado Rua Evandro Muller Dias, nº 107, Bairro COHAB Leste em Campo Bom (RS), CEP 93700-000, CPF nº 004.485.600-89 e RG nº 21021133069 SSP/RS.

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro de Administração, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial e, assim, em pleno exercício da atividade mercantil.

**7.2.2 Eleição dos membros do Conselho Fiscal:**

Foi apresentado aos acionistas presentes o nome do Sr. Carlos Henrique Menezes Sobral, indicado pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho Fiscal, em substituição a Debora Moraes da Cunha Gonçalves. Foi também apresentada uma nominata pelo acionista Município de Novo Hamburgo, com a indicação de Daniel Antônio de Campos, William Santos Soares (em substituição a Maria Inês Urdapilleta), Olmiro de Oliveira Bolzan, Jailson Barbosa da Silva e Fabiana Cristina Cavalheiro Pires. Os indicados terão mandato na gestão anual, que findar-se-á por ocasião da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata nº 02/2023 do Comitê de Elegibilidade datada de 19/04/2023, com a eleição dos seguintes membros:

**Membros Efetivos:** **DANIEL ANTÔNIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Das Petúncias S/N, casa Y21, Encosta do Sol, Estância Velha (RS) CEP 93611-470, CPF nº 814.204.980-53 e RG 5079714531 SSP/RS. **WILLIAM SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Rua Carlos Lanzer nº 127, bloco A, apartamento 78, Rondônia, Novo Hamburgo (RS), CEP 93415-630, CPF nº 017.437.010-55 e RG nº 8100464653 SJS/RS. **CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em SQS 309 nº 402, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70362-060, CPF nº 391.630.675-87 e RG nº 1640673 SSP/SE.

Membros suplentes, respectivamente: OLMIRO DE OLIVEIRA BOLZAN, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua São Pedro, nº 1263, ap. 1302, Centro, São Leopoldo (RS) CEP 93010-260, CPF 730.505.120-91 e RG 8014035862 SSP/RS. JAILSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, união estável, assessor público, residente e domiciliado na Rua General Cândido Mariano da Silva Rondon, 590, Bairro Rondônia, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93415-500, CPF nº 003.614.600-58 e RG nº 1090900737 SSP/RS. FABIANA CRISTINA CAVALHEIRO PIRES, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na rua Imperatriz Leopoldina, nº 82, ap. 701, Rio Branco em Novo Hamburgo (RS) CEP 93310-060, CPF 682.399.550-63 e RG 1047599178 SSP/RS.

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro Fiscal, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial.

### **7.3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais:**

Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e abstenção dos componentes dos órgãos administrativos, ficou estabelecida, para os Órgãos da Sociedade, a verba global mensal de até R\$ 76.079,28 (setenta e seis mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), observado o disposto no Estatuto Social quanto à remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais.

### **7.4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária:**

Não houve manifestação dos presentes sobre outros assuntos.

## **8. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

Os documentos relativos aos imóveis a serem objeto de deliberação permaneceram à disposição dos acionistas na sede da empresa a partir do aviso de convocação deste conclave, bem como os demais documentos relativos à ordem do dia.

### **8.1 Deliberar sobre a autorização para venda, alienação ou permuta dos imóveis de matrículas nº 72.902, 72.903, 72.907 e 72.908 todas do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo:**

O Presidente da Assembleia passou a palavra para o Presidente do Conselho de Administração da FENAC. Esse esclareceu que a pauta foi proposta pelo Conselho de Administração porque as áreas em questão estão sem uso e gerando custos à Companhia. Disse que o resultado da venda poderia ser investido na atividade-fim da FENAC, ainda mais considerando o desequilíbrio econômico sofrido em razão da pandemia. As avaliações dos imóveis foram colocadas à disposição de todos. A proposta foi posta em votação. Os acionistas FUNGETUR e Edgar Luiz Fedrizzi Filho foram favoráveis à aprovação. O acionista majoritário concordou com a venda, alienação e permuta apenas dos imóveis de matrículas nº 72.903 e nº 72.908. Refere que a FENAC teve uma boa recuperação econômica no período pós-pandemia, de modo que não seria necessária a venda de todas as matrículas colocadas na pauta da assembleia extraordinária. O acionista Edgar Luiz Fedrizzi Filho expressou sua discordância com o acionista majoritário, afirmando que a FENAC necessita de investimento para melhorias em seu parque de exposições, já que as empresas concorrentes oferecem pavilhões em melhores condições. Os demais acionistas

presentes não se manifestaram sobre a proposta. Aprovada, por unanimidade, a venda, alienação ou permuta do imóvel de matrícula n. 72.903, pelo valor de avaliação de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) e do imóvel de matrícula n. 72.908, pelo valor de avaliação de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais). Nos termos do art. 129 da Lei n° 6.404/1976, não foi alcançado o quórum para a aprovação da venda dos imóveis de matrículas n° 72.902 e 72.907.

**9. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão, o Presidente da Assembleia determinou a lavratura da ata e agradeceu a presença dos acionistas: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Fauston Gustavo Saraiva; Fungetur - Fundo Geral de Turismo, representada pelo Sr. Hugo Araujo Lucena; Edgar Luiz Fedrizzi Filho, Paulo Ricardo Griebeler e Márcio Davi Jung, os quais assinaram o "livro de atas de Assembleia Geral". Ainda, cumprimentou-se a Diretoria pelos trabalhos realizados.

A presente ata é cópia fiel à ata lavrada em livro próprio, que se encontra na Companhia e será assinada digitalmente pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva (Presidente da Assembleia) e pelo Sr. Paulo Ricardo Griebeler (Secretário da Assembleia).

Novo Hamburgo (RS), 27 de abril de 2023.

Presidente da Assembleia  
Fauston Gustavo Pereira Saraiva

Secretário da Assembleia  
Paulo Ricardo Griebeler